



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 151/2011**

**DEMITE A PEDIDO O SR. HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº. 1.267/2011 de 31 de março de 2011;

**RESOLVE;**

**I** – Demitir a pedido, a partir de 04 de abril de 2011, o Sr. **HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.224.240-6 - SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.518.889-42, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº. 046/2009 de 22 de janeiro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO**, lotado no Poder Executivo.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR, 04 de Abril de 2011.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9145

Data, 05/04/2011

O FUNCIONÁRIO